



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1231 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº23/2017

Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 08/2017, de 06/01/2017, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de Abril de 2017, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº23/2017, na modalidade Pregão Presencial, Menor preço por Item.

Objeto: a aquisição de grade aradora e plantadeira adubadora, equipamentos novos, conforme contrato de repasse nº 788765/2013/MAPA/CAIXA, programa PRODESA, com entrega em até 30 (trinta) dias.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Grandes Rios, 20/03/2017.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Pregão Presencial nº 12/2017 Nº Contrato 24/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: BIGGI & SILVA LTDA, CNPJ/MF sob nº. 82.062.563/0001-79, com endereço à Avenida Brasil, nº. 397, Centro- CEP: 86845-000, Grandes Rios, Pr.

OBJETO: visa: aquisição de materiais de limpeza, higienização e copa para manutenção das escolas municipais e centros municipais de educação infantil do Município de Grandes Rios para o período de 12 meses.

VALOR de R\$ 45.287,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Unif. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
156	06.002.12.365.1202.2022	33.90.30.00.00	Material de Consumo	24.421,40	24.421,40
157	06.002.12.365.1202.2022	33.90.30.00.00	Material de Consumo	14.495,00	14.495,00
195	06.004.12.361.1201.2030	33.90.30.00.00	Material de Consumo	146.720,00	146.720,00
201	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00
202	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00.00	Material de Consumo	69.040,74	69.040,74
203	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00.00	Material de Consumo	61.709,34	61.709,34

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 21/03/2017 a 21/03/2018, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2017.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 21 de Março de 2017

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Pregão Presencial nº 12/2017 Nº Contrato 25/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: A MARÇAL & CIA. LTDA, CNPJ/MF sob nº. 78.065.661/0001-92 à Avenida Brasil, nº. 219, Centro, Grandes Rios, Estado do Paraná.

OBJETO: visa: aquisição de materiais de limpeza, higienização e copa para manutenção das escolas municipais e centros municipais de educação infantil do Município de Grandes Rios para o período de 12 meses.

VALOR de R\$ 11.274,80 (onze mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Unif. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
156	06.002.12.365.1202.2022	33.90.30.00.00	Material de Consumo	24.421,40	24.421,40
157	06.002.12.365.1202.2022	33.90.30.00.00	Material de Consumo	14.495,00	14.495,00
195	06.004.12.361.1201.2030	33.90.30.00.00	Material de Consumo	146.720,00	146.720,00
201	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00
202	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00.00	Material de Consumo	69.040,74	69.040,74
203	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00.00	Material de Consumo	61.709,34	61.709,34

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 21/03/2017 a 21/03/2018, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2017.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 21 de Março de 2017

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Pregão Presencial nº 12/2017 Nº Contrato 26/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: D`MILLE IND E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/MF sob nº. 12.148.000/0001-12, Rua Luiz Carlos Zani,3315, Parque Industrial V-Cep. 86-200-000-Ibiporã-Pr.

OBJETO: visa: aquisição de materiais de limpeza, higienização e copa para manutenção das escolas municipais e centros municipais de educação infantil do Município de Grandes Rios para o período de 12 meses.

VALOR de R\$ 24.377,10 (vinte quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dez centavos), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Unif. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
156	06.002.12.365.1202.2022	33.90.30.00.00	Material de Consumo	24.421,40	24.421,40
157	06.002.12.365.1202.2022	33.90.30.00.00	Material de Consumo	14.495,00	14.495,00
195	06.004.12.361.1201.2030	33.90.30.00.00	Material de Consumo	146.720,00	146.720,00
201	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00
202	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00.00	Material de Consumo	69.040,74	69.040,74
203	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00.00	Material de Consumo	61.709,34	61.709,34

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 21/03/2017 a 21/03/2018, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2017.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 21 de Março de 2017

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Pregão Presencial nº 12/2017 Nº Contrato 27/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1231 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2017 / PÁGINA: - 2 -

representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: V.L.PRATEZI GALVÃO –ME, CNPJ/MF sob nº. 24.977.802/0001-14, endereço à Av. Eugenio Bastiani, 820, sala –B, Centro, Cep. 86.840-000-Faxinal-Pr.

OBJETO: visa: aquisição de materiais de limpeza, higienização e copa para manutenção das escolas municipais e centros municipais de educação infantil do Município de Grandes Rios para o período de 12 meses.

VALOR de R\$ 16.081,50 (dezesesseis mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
156	06.002.12.365.1202.2022	33.90.30.00.00	Material de Consumo	24.421,40	24.421,40
157	06.002.12.365.1202.2022	33.90.30.00.00	Material de Consumo	14.495,00	14.495,00
195	06.004.12.361.1201.2030	33.90.30.00.00	Material de Consumo	146.720,00	146.720,00
201	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00
202	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00.00	Material de Consumo	69.040,74	69.040,74
203	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00.00	Material de Consumo	61.709,34	61.709,34

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 21/03/2017 a 21/03/2018, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2017.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 21 de Março de 2017

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

Recursos Humanos

DECRETO Nº. 055/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve: Art. 1º. – Fica NOMEADO, a partir de 21/03/2017 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidor	Cargo
Adilson Costa Ferreira	Motorista
Joel Flausino da Silva	Motorista
Vanderlei de Souza	Motorista
Paulo Silvério da Costa	Motorista
Edivaldo de Jesus Ferreira	Motorista
Emerson Pires Maduro	Motorista
Reinaldo Severino	Motorista
Fernando Bianchi Alexandrino	Motorista
Dirceu Bento	Motorista

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Março de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 056/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve: Art. 1º. – Fica NOMEADO, para ocupar o cargo de Psicóloga, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 21 de Março de 2017, a Senhora Carolina Chaves Santos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.120.572-6 e inscrito no CPF sob nº 044.801.219-78.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Março de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

CONVOCA

O candidato classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos dias: **22,23,24,27,28 de Março de 2017**, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua HABILITAÇÃO:

1. Cópia do comprovante que votou na última eleição;
2. Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
3. Cópia do Alistamento Militar;
4. Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
5. Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
6. Certidão de Antecedentes Criminais;
7. Cópia da Cédula de Identidade;
8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9. Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público federal, estadual e municipal;
10. Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
11. Laudo médico quando portador de deficiência física;
12. Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).
13. Cópia da Carteira de Trabalho.
14. Comprovante de Residência

Colocação	Função	Nome	Classificação
2º	Assistente Social	Raquel Rios de Castro	Classificada

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

CONVOCA

O candidato classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos dias: **22,23,24,27,28 de Março de 2017**, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua HABILITAÇÃO:

1. Cópia do comprovante que votou na última eleição;
2. Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
3. Cópia do Alistamento Militar;
4. Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
5. Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1231 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2017 / PÁGINA: - 3 -

6. Certidão de Antecedentes Criminais;
7. Cópia da Cédula de Identidade;
8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9. Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público federal, estadual e municipal;
10. Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
11. Laudo médico quando portador de deficiência física;
12. Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).
13. Cópia da Carteira de Trabalho.
14. Comprovante de Residência

Colocação	Função	Nome	Classificação
2º	Motorista	João Carlos Silva	Classificado

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 01 /2017

SÚMULA: De acordo com o Art. 195, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Grandes Rios – Pr. este Projeto de Resolução dispõe sobre alteração do caput do Art.5º, Art. 9º, § 3º e Art. 130 do mesmo Regimento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Grandes Rios Estado do Paraná aprovou e eu presidente promulgo a seguinte **Resolução:**

Art. 1º - Fica alterado o caput do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Grandes Rios o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 5º – A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente sempre as segundas feiras, às 19:00 horas, no período de 15 (quinze) de fevereiro a 31 (trinta e um) de junho e de 1º (primeiro) de agosto a 15 (quinze) de dezembro.

§ 1º (inalterado)

§ 2º (inalterado)

Art. 2º - Fica alterado o § 3º do Art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Grandes Rios o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 9º - (inalterado)

§ 1º - (Inalterado)

§ 2º - (inalterado)

§ 3º - *As Sessões Ordinárias serão realizadas sempre as segundas feiras, com início às 19:00 horas, no recinto do Plenário da Câmara.*

Art. 3º - Fica alterado o caput do art. 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Grandes Rios o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 130. *As Sessões Ordinárias serão semanais devendo ocorrer na segunda feira de cada semana, com duração de até 03 (três) horas, iniciando-se às 19:00 horas.*

§ 1º (inalterado)

§ 2º (inalterado)

§ 3º (inalterado)

§ 4º (inalterado)

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Grandes Rios – Pr. 21 de março de 2017.

Laércio Messias Picoli
Presidente

